



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 3987/2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1178/2022.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito Suplementar no valor de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) apurado pelo Superávit do Exercício Anterior, para a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçam.	20001	Sec./Coord. de Administração, Planejamento e Gestão
Função	6	Segurança Pública
Subfunção	181	Policciamento
Programa	601	Segurança Pública
Ação	2.9	Manut. Convênio Trânsito – Polícia Militar
Fonte	0310	Convênio de Trânsito - Militar - Superávit
Valor	R\$	10.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta de recursos Vinculados ao Superávit Financeiro apurando no Exercício Anterior na Fonte de Recurso acima identificada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 22 de junho de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

